



PORTARIA Nº 43
DE 01/09/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destinado a reforço de dotação e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada das resoluções 7/2020 em seu 8º artigo e da 8/2020 em seu 5º artigo;

Considerando os saldos insuficientes para processamento das despesas na dotação abaixo elencada;

O Presidente do Ciscomcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir elencada:

Órgão/Unidade: 01.015 – Manutenção – Serviços Médicos

Programática: 01.015.10.302.0015.2020 – Manutenção – Serviços Médicos

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	01001	61	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.119.889,33	2.900.000,00
Total					2.900.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguintes dotações:



Órgão/Unidade: 01.018 – Manutenção do Programa TFD

Programática: 01.018.10.302.0018.2024 – Manutenção do Programa TFD

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Valor
3.3.90.39.00.00	01001	70	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.415.720,00	2.000.000,00
Total					2.000.000,00

Órgão/Unidade: 01.019 – Atendimento no setor de terapia intensiva e pronto socorro

Programática: 01.019.10.305.0019.2025 – Atendimento no setor de terapia intensiva e pronto socorro

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Valor
3.3.90.39.00.00	01001	71	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	930.000,00	900.000,00
Total					900.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila
Coordenador do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes